



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Processo Nº 716/2020 – **COSTA E FREITAS LTDA**

OBJETO DA ANALISE: Encaminhamento do processo para 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2019 de Manutenção do Sistema de ponto.

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria nº 025/2008-DE de 27/03/2008, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

Memorando nº 234/2019-GEPE-CINBESA
Justificativa Técnica
Parecer Jurídico Nº 086/2020
Minuta do Contrato elaborado pelo NSAJ
Certidões de Regularidade Fiscal
RMS

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, e conforme disponibilidade de saldo orçamentário, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para assinatura do contrato torna-se imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho, conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as regras estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 03/12/2020

ANTONIA ODENIRA MELO DO NASCIMENTO
Controle Interno